



LEI Nº 2.332 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Aldo Lacerda de Senna, no bairro Nova Califórnia – Sampaio Correa – Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Aldo Lacerda de Senna, Rua sem saída, conhecida como Rua Seis, sendo que se inicia na Rua Maria de Souza, Nova Califórnia – Sampaio Correia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 220/2022.
Autoria: Vereador Evanildo Ferreira da Silva.